



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 7.072, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo para contratação de Estagiários no curso de Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Pedagogia e Engenheiro Agrônomo, do Município de Albertina-MG:

I- Presidente: João Batista Bertucci Júnior - MASP 14.735;

II -Vice-Presidente: Gabriela Diniz - MASP 14.593;

II- Secretário: Gisele Silvieri dos Santos - MASP 14.877.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de setembro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal